



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 31/01/2023 a 29/02/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1976/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 360.985,83 (trezentos e sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA OBRAS

PROJ ATIV. 2072 Manut. de Vias Publicas Cascalho, Calçamento/Pavimentação

RECURSO – 2.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Superávit

Desp 493 - 44.90.51.00.00.2500 – Obras Instalações.....R\$ 360.985,83

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022 FR 2.500..... R\$ 360.985,83

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 31 DE Janeiro DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.